



06/01/2020

APROVADA

-----**ACTA 1/2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 6 de Janeiro de 2020**-----

-----Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço desejou aos presentes votos de Feliz Ano Novo.-----

-----A mesma Vereadora referiu-se ao Mercadinho de Natal, questionando quem seleccionou as pessoas para as barraquinhas, dado que a maior parte do tempo, as mesmas se encontram encerradas, fazendo também reparo que a tasquinha medieval mudou de sitio, questionando o porquê desta mudança. Seguidamente questionou para quando está previsto a abertura do Centro de Recolha de Animais, já que é uma obra desejada por todos. Por fim, disse não ter sido informada de que o seu gabinete tinha sido ocupado por um estagiário, mas pior ainda, porque o jovem não tem condições para trabalhar naquele local, esperando que o mesmo seja colocado num sitio mais digno.-----

-----O Senhor Presidente informou que os interessados em participar no Mercadinho de Natal, o fez junto da Movalmeirim, com o compromisso de manter as barraquinhas abertas, no entanto



06/01/2020

APROVADA

determinado em função do indicado pelo projetista a quando da elaboração do respetivo projeto de execução para a obra em apreço;-----

-----Aprovar o Projeto, Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO".-----

-----Atento o disposto no artigo 290-A do CCP, introduzido na redação dada pelo DL n°111-B/2017, de 31 de Agosto,"1 - O contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."-----

-----Assim, para acompanhamento da execução do contrato que vier a ser celebrado na sequência do presente procedimento adjudicatório que ora se propõe, sugere-se que seja designado o funcionário do quadro de pessoal do Município - António da Cruz Luzia Rodrigues, para gestor de contrato.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67° do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redação pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO", os seguintes elementos:-----

-----Efetivos:-----

-----Presidente - Engenheira Maria de Fátima Lopes-----

-----Vogal - Arquitecto António Forte-----

-----Vogal - Arquitecto Philippe Rafael-----



06/01/2020

APROVADA

-----Suplentes:-----

-----Maria do Rosário Almeida-----

-----António Joaquim Veríssimo Pisco.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando a alínea a) do número 5 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redação pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, proponho que seja delegado no Júri do Procedimento, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não se verificou existência de expediente geral na reunião.-----

-----**PERIODO DO PÚBLICO**-----

-----Esteve presente um Múncipe, que solicitou a resolução de uma situação que se arrasta há já alguns anos, relativamente a um terreno



06/01/2020

APROVADA

que diz não ser sua propriedade, mas sim da Autarquia, e sobre o qual paga IMI.-----

-----O Senhor Presidente solicitou a presença do Município, em conjunto com o advogado da Câmara, para resolução da situação.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica